

Ana Elisa Bauer de Camargo Silva, Tanielly Paula Sousa, Juliana Carvalho de Lima, Maiana Regina Gomes de Sousa, Marcella Rarumi Sagawa, Ranielle de Lima Silva, Ana Lúcia Bezerra Queiroz, Raquel Rodrigues de Freitas/  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

## INTRODUÇÃO

A evasão é definida como a saída voluntária do paciente do hospital, sem autorização médica e sem comunicação de sua saída ao setor em que estava internado (BRASIL, 2012).

Considerando que todo cliente hospitalizado, independentemente de sua situação clínica, é de inteira responsabilidade da instituição de saúde e de seus respectivos profissionais (COREN, 2010), as evasões de pacientes são ocorrências que devem ser identificadas, notificadas à comissão de gerenciamento de risco e núcleo de segurança do paciente, e analisadas prioritariamente no ambiente hospitalar, uma vez que estes incidentes podem resultar em danos graves, comprometendo a segurança do paciente.

## OBJETIVOS

Analisar as evasões ocorridas em uma unidade materno-infantil de alto risco de um hospital público de Goiânia, Goiás, Brasil.

## MÉTODO

Pesquisa quantitativa com abordagem descritiva, retrospectiva e documental. Para a obtenção dos dados foi realizada a revisão dos relatórios da equipe de enfermagem, com registros de informações sobre o desfecho do turno de trabalho, intercorrências, incidentes, avisos, comunicados internos e solicitações realizadas.

Foram revisados os relatórios preenchidos em um período de 12 anos, correspondendo ao tempo de janeiro de 2005 a dezembro de 2016. Foi realizada análise descritiva dos dados utilizando frequências relativas e absolutas, por meio do programa SPSS, versão 25.0 for Windows.

O estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa Médica Humana e Animal, sob protocolo nº 064/2008.

## RESULTADOS

- Foram identificadas 216 evasões, sendo que a grande maioria ocorreu na enfermaria (203; 94%), seguidas por 9 (4,2%) que ocorreram na triagem, 1 (0,5%) na sala de parto e em 3 (1,4%) casos não foi registrado o local.
- Em relação ao horário de ocorrência foi verificado que 75 (34,7%) ocorreram no período vespertino, 57 (26,4%) no período noturno, 30 (13,9%) no período matutino e em 54 (25%) não foi especificado.
- Em 37 (17,1%) casos as mulheres evadiram-se sozinhas, em 37 (17,1%) acompanhadas por familiar/acompanhante, em 20 (9,3%) evadiram levando o RN, e em 11 (5,1%) casos evadiram-se temporariamente, entretanto, em 111 (51,4%) casos registrados não havia informações adicionais.
- Em 134 (62,0%) casos quem detectou a evasão foi o enfermeiro, 13 (6%) foram detectadas por outros pacientes, 9 (4,2%) por acadêmicos ou residentes, 4 (1,9%) por médicos, 3 (1,4%) por técnicos de enfermagem, e outras 3 (1,4%) por demais profissionais da instituição, sendo que em 50 (23,1%) casos não havia essa informação.

## CONCLUSÃO

O estudo permitiu a identificação da ocorrência de evasões de pacientes mulheres em uma unidade materno-infantil. Os dados alertam para a evasão e sugerem a necessidade de investigação das características dessas pacientes, assim como das razões e fatores que colaboram para a decisão de deixar a instituição de internação, sem autorização da equipe médica.

Essas fugas podem ter gerado danos aos pacientes e precisam ter suas causas estudadas e compreendidas, visando o planejamento de ações preventivas para impedir tal desfecho no contexto de maternidades, cuja alta hospitalar apresenta a especificidade de dependência entre dois indivíduos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº. 312/SAS, de 02 de maio de 2002. Estabelece, para utilização nos hospitais integrantes do Sistema Único de Saúde, a padronização da nomenclatura do censo hospitalar constante do anexo desta portaria; 2002.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM (COREN). Parecer COREN-SP Gefis nº 27/2010. Evasão de pacientes. Conceito. Responsabilidade. Formas de prevenção. 2010.